



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de junho de 2020



Série

Número 120

## Suplemento

### Sumário

#### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

##### **Despacho Conjunto n.º 68/2020**

Aprova a lista nominativa do pessoal, afeto à Direção Regional de Economia e Transportes que exerce funções associadas à tramitação do subsídio social de mobilidade de transporte marítimo, que transita para a Direção Regional Adjunta dos Assuntos Parlamentares, Relações Externas e da Coordenação, que consta do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Aviso n.º 277/2020**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Ana Cristina Gonçalves Pita Freitas, assistente operacional (área de apoio geral), da Área Escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, para o mapa de pessoal da Inspeção Regional de Educação

#### SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

##### **Aviso n.º 278/2020**

Conclusão com sucesso do período de estágio de seis meses a que o trabalhador Ricardo André de Sousa Ferreira esteve sujeito, pelo que transita para a categoria relativa ao desenvolvimento da respetiva carreira - Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1.

##### **Declaração n.º 4/2020**

Declara que se procedeu ao registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, denominada Associação de Doenças Neuro-Músculo-Esqueléticas da Região Autónoma da Madeira, com objetivos de saúde.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**

**Despacho Conjunto n.º 68/2020**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/A/2020/M, de 23 de março, aprova a orgânica da Direção Regional Adjunta dos Assuntos Parlamentares, Relações Externas e da Coordenação (DRAPEC).

Considerando que nos termos do artigo 7.º do citado diploma, o pessoal afeto à Direção Regional de Economia e Transportes que exerce funções associadas à tramitação do subsídio social de mobilidade de transporte marítimo transita para a DRAPEC.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional 24/2020/M, de 23 de março, determina-se:

- 1 - É aprovada a lista nominativa do pessoal, afeto à Direção Regional de Economia e Transportes que exerce funções associadas à tramitação do subsídio

social de mobilidade de transporte marítimo, que transita para a Direção Regional Adjunta dos Assuntos Parlamentares, Relações Externas e da Coordenação, que consta do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

- 2 - Os trabalhadores abrangidos pelo presente despacho transitam para igual carreira, categoria e nível.
- 3 - O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de junho de 2020.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Economia, aos 29 de maio de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

Anexo do Despacho Conjunto n.º 68/2020,  
de 24 de junho

(a que se refere o n.º 1)

Lista Nominativa

Nome	Carreira/ Categoria	Data de Integração na Posição/ Escala	Data de Ingresso na Função Pública	Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público	Observações
Gilberta Teixeira de Sousa	Técnico Superior	01/01/2010	15/07/2002	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	
Maria Goreti de Viveiros Freitas Rodrigues	Assistente Técnico	01/01/2018	01/08/1994	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	
Rita Maria Rodrigues Gouveia	Assistente Operacional	01/01/2018	21/05/2001	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Aviso n.º 277/2020**

Em conformidade com o despacho do Diretor Regional de Administração Escolar, de 19/06/2020, ao abrigo do despacho da delegação de competências previstas no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11/05, do Secretário Regional de Educação Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, II Série, Suplemento, de 12 de maio de 2020, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Ana Cristina Gonçalves Pita Freitas, assistente operacional (área de apoio geral), da Área Escolar do Funchal, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ajuda, para o mapa de pessoal da Inspeção Regional de Educação, mantendo a mesma remuneração da categoria de que é titular, na 4.ª posição remuneratória e no nível 4 da carreira/categoria de assistente operacional, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 22 de junho de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,  
António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO  
CIVIL**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

**Aviso n.º 278/2020**

Em cumprimento do disposto na alínea b), no artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência do concurso externo de admissão a estágio para ingresso na categoria de Técnico de Informática, do grau 1, nível 1 (Estagiário), da carreira de Técnico de Informática - carreira não revista, previsto no mapa de pessoal deste Instituto,

publicado no aviso n.º 198/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 93, de 31 de maio, torna-se público que, em resultado da conclusão com sucesso do período de estágio de seis meses, previsto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 08 de junho de 2020, que o trabalhador Ricardo André de Sousa Ferreira, transita para a categoria relativa ao desenvolvimento da respetiva carreira - Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, e consequentemente passa a ser remunerado pelo escalão 1, índice 332, a que corresponde a remuneração mensal líquida atual de € 1143.11(euro), com efeitos a 22 de abril de 2020, inclusive.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

#### **Declaração n.º 4/2020**

Declaração n.º 1/2020

Em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2017/M, de 1 de maio, e Decreto Legislativo Regional n.º 4/2020/M, de 25 de março,

que o republicou, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 29/2006, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, n.º 32, de 20 de Março de 2006, declara-se que se procedeu ao registo definitivo do ato de constituição e estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, com objetivos de saúde, abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado definitivamente pela inscrição n.º 1/2020, a folhas 013 do livro n.º 1 de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com objetivos de saúde, e considera-se efetuado em 06 de março de 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do supracitado Regulamento.

Dos Estatutos da Instituição consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: “Associação de Doenças Neuro-Músculo-Esqueléticas da Região Autónoma da Madeira”;

Forma da Instituição: Instituição Particular de Solidariedade Social;

Sede: Avenida Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Bloco 23, Cave, Sala A;

Missão: Melhorar a Qualidade de Vida dos Portadores das Doenças Neuro-Músculo-Esqueléticas da Região Autónoma da Madeira.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aos 18 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)